



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPE/UFRPE Nº 731, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Homologa **Ad Referendum** do Pleno do CEPE o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.027752/2023-55,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, **Ad Referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área/Matéria: Química Analítica e Ambiental, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como resultado final o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s, aprovado(a)s e classificado(a)s: 1º lugar – PEDRO LEMOS DE ALMEIDA JÚNIOR, com média final igual a 8,96 (oito inteiros e noventa e seis centésimos); inscrito(a)s, aprovado(a)s: 2º lugar – IAGO JOSÉ SANTOS DA SILVA, com média final igual a 8,12 (oito inteiros e doze centésimos); o(a)s candidatos(as) inscritos(as) e reprovados(as) por não obterem nota igual ou superior a 7,0 (sete) inteiros no referido concurso: JOSÉ FRANCIELSON QUEIROZ PEREIRA; JOÃO HONORATO SANTOS NETO; BRENO GUSTAVO PORFÍRIO BEZERRA e STÉFANI IURY EVANGELISTA DE ANDRADE; e o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s e eliminado(a)s por não comparecerem ao referido concurso: AMANDA CECÍLIA DA SILVA; CARLOS HENRIQUE DA SILVA MENDES; JAROL RAMON MIRANDA ANDRADES; JULIANA DA CRUZ SOUZA; SÓFACLES FIGUEREDO CARREIRO SOARES e WOODLAND DE SOUZA OLIVEIRA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 19 de julho de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profª Maria José de Sena
PRESIDENTE